

Circular nº 15/2021/ DIR/FCI /FCI

Em 24 de novembro de 2021.

Para: Professores da FCI

Assunto: Orientação aos pleiteantes de progressão funiconal

A pedido da Comissão examinadora da FCI, encaminhamos as seguintes orientações a todos os professores interessados em solicitar progressão funiconal por mérito:

Devem ser observados os seguintes aspectos:

1. As datas do interstício devem ser indicadas no formato "**dia**/mês/ano"
2. Correta observância entre a data da produção intelectual e interstício;
3. Comprovação completa da referida produção ou indicação direta do item;
4. Indicação da relação entre o documento carregado no SEI e o item e/ou subitem da tabela de pontuação da Resolução;
5. Opção pelo relatório SADD ou construção de tabela própria, cf. demais processos já analisados por aquela comissão;
6. O correto preenchimento do currículo lattes com os dados completos dos eventos, períodos, títulos em que seja apresentado algum trabalho.

Registre-se, ainda que o art. 14 da Resolução CEPE 0179/2017 estabelece que a comissão tem a prerrogativa de usar de trinta (30) dias para conclusão do parecer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/11/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7427907** e o código CRC **70D0913B**.